



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, SERVIDOR QUE MENCIONA AO CARGO DE GERENTE DE ARQUIVO REPOGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, a servidora **Rafael Silva Teixeira**, Matrícula 45.514, ao cargo de **Gerente De Arquivo Repografia e Digitalização, Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 22 de junho de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMLJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 22/06/22